



196201500678  
123 MAR 2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO DO SUL

Of. Circular n.º 056/2015

São Lourenço do Sul, 17 de março de 2015.

Junte-se ao processado do

Vito  
nº 5 de 2014

Em 23/04/15

MRBour

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente encaminhamos a Sua Excelência cópia da proposição protocolo n.º 205, do Senhor Vereador Dari Pagel, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária desta Casa, do dia 16 de março.

Outrossim, esperamos contar com sua especial atenção para com a reivindicação em pauta tendo em vista a importância do assunto.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

RAUL LOURENÇO S. CRESPO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
BRASILIA/DF



CÂMARA MUNICIPAL  
São Lourenço do Sul  
Doc. nº 205  
Data: 02 MAR 2015

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

APROVADO  
EM 16/3/2015  
P/ Secretário(a)

O Vereador que esta subscreve, requer que, após ouvido o plenário seja encaminhada correspondência ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado, todas as bancadas), com a finalidade de solicitar a derrubada do veto da Presidência da República, referente a emenda de autoria do deputado federal Luis Carlos Heinze (PP/RS) MP 656, na conversão da lei 13097/2015, que previa o fim da exigência do emplacamento de tratores e máquinas agrícolas.

#### JUSTIFICATIVA:

O Brasil é um dos maiores produtores de grãos e carne do mundo, e esta posição deve-se quase que exclusivamente ao homem do campo, que produz com muito esforço e suor este tesouro nacional. Não pode-se admitir que um utilitário agrícola, conforme estudo, tem um custo anual em taxas e impostos estimado de R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 por unidade.

No Rio Grande do Sul, aproximadamente 98% da vida útil das maquinas agrícolas é dentro das propriedades, não tendo sentido cobrar de tratores e colheitadeiras o mesmo que de um carro de passeio.

Diante do exposto, esperamos que os Senhores Deputados Federais e Senadores, sensibilizem-se e olhem sem distinção de cores partidárias o seu voto na hora de derrubar o referido voto.

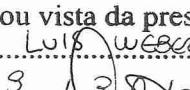
Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

  
Dari Pagel

Vereador Líder da Bancada PP

À próxima Sessão  
Em 02/03/2015  
P/ Secretário(a)



Solicitou vista da presente proposição o Sr.  
Vereador  Luis Carlos Heinze

Em 03/03/2015  
  
P/ Secretário(a)



**SENADO FEDERAL**  
Presidência

Brasília, 24 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício TST.ASPAR.GP nº 95	Tribunal Superior do Trabalho	Agradece pelo empenho na aprovação, em segundo turno, da proposta da Emenda nº 32/2010.
Ofício nº 03/2015	União das Entidades	Relata que diante da grave crise enfrentada pela segurança pública em todo país e ainda em virtude da aproximação dos grandes eventos que serão sediados pelo Brasil, roga pra que sejam empreendidos esforços visando dar andamento numa completa reestruturação do modelo de segurança pública hoje aplicado em todo país.
Requerimento nº 0386	Câmara Municipal de Sorocaba	Encaminha votos de congratulação a Câmara Federal pela aprovação do PL. nº 292/2013 de autoria da Comissão Parlamentar Mista-Violência contra a mulher tipifica o feminicídio como crime hediondo.
Documento sem numero	Walter Pinheiro	No qual segue para conhecimento, PEC 35/2014 de sua autoria, que propõe ampla reforma política. Informa que a matéria está na CCJ aguardando designação do Relator.
Ofício Circular nº 056/2015	Câmara Municipal São Lourenço do Sul	Encaminha cópia da Proposição Protocolo nº 205, que solicita a derrubada do Veto da Presidência da República, referente a Emenda de Autoria do Deputado Federal Luis Carlos Heinze (PP/RS) MP 656, na conversão da Lei 13097/2015, que previa o fim da exigência do emplacamento de tratores e máquinas agrícolas.
Ofício GP/DL/0090/2015	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Encaminha cópia das Moções: de nº 0015.0/2015 de autoria do Deputado Cesar Valduga – Manifestando Contrariedade ao Veto nº 31, apostado ao Projeto de Lei nº 3.338/2008, que fixa a carga horária dos Psicólogos e de outras providências. Moção de nº 0016.1/2015 – Deputado Antonio Aguiar – apelando com urgência na aprovação dos Projetos de Lei nº 4.804/2001, que dispõe sobre a atividade de empresa emissora de cartão de crédito e nº 3.499/2008, que estabelece limite para a comissão cobrada por emissora de cartão de crédito ou débito sobre as vendas realizadas por comerciante.

Atenciosamente,

*Ella*  
EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI  
Chefe de Gabinete

*Registre-se Moreira Silveira*  
Matrícula nº 267391  
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM  
24/03/2015  
08 12:09



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 22 de abril de 2015

Senhor Raul Lourenço S. Crespo, Presidente da Câmara  
Municipal de São Lourenço do Sul – RS,

Em atenção ao Of. Circular n.º 056/2015, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que o Veto nº 5, de 2014, que trata do "Veto Total apostado Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2013 (nº 3.312/2012, na Casa de origem)", que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual", foi mantido pelo Congresso Nacional, conforme tramitação anexa.

Atenciosamente,

  
Luis Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

